



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

TRUE WELLNESS S.A.

Data, hora e local: Realizada aos 18 de outubro de 2024, às 10:00 (dez horas), na sede social da TRUE WELLNESS S.A., Rua Piquete, nº 1069, Jardim Carlos Gomes, Campinas/SP, CEP: 13092-496.

Presenças:

Quórum: Estiveram presentes todos os acionistas na qualidade de subscritores do Capital Social da empresa ora constituída, conforme assinaturas na Lista de Presença e no Boletim de Subscrição das ações, representando assim, 100% (cem por cento) do Capital Social votante, assim qualificados:

1. **BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens empresário, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido em 16/09/1988, documento de identidade RG nº 34.125.635 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 375.326.438-59, residente e domiciliado na Rua Barão de Ataliba, nº 130 - Apto 133, Cambuí, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-140.
2. **ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campinas/SP, nascido em 18/04/1989, documento de identidade RG nº 32.601.620-x SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 376.735.318-01, residente e domiciliado na Rua Alaor de Malta Guimarães nº 40, apto 173, Botafogo, CEP 13020-081, Campinas/SP;
3. **AFL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35236195386 e CNPJ nº 37.905.203/0001-37, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, Conj 11 e 16 Vgs, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133, representado pelo seu sócio ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campinas/SP, nascido em 18/04/1989, documento de identidade RG nº 32.601.620-x SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 376.735.318-01, residente e domiciliado na Rua Alaor de Malta Guimarães nº 40, apto 173, Botafogo, CEP 13020-081, Campinas/SP;
4. **21 GROUP GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35260481423 e CNPJ nº 48.999.703/0001-00, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1629, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006, representada pelo seu sócio NATHAN MARCELO MOREIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Campinas/SP em 26/01/1994, portador do RG nº 41.542.810 SSP/SP, inscrito no CPF nº 366.679.558-74, com endereço comercial a Rua Gomes de Carvalho, nº 1629, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006.
5. **THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1988, portador do RG nº 44.991.370 SSP/SP, inscrito no CPF nº 380.316.628-43, com endereço comercial a Avenida Imperatriz Dona Teresa Cristina, nº 946, Apto 11, Jardim Guarani, Campinas/SP, CEP: 13100-200.
6. **EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 14/11/1968, portador do RG nº 12.511.958-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 148.381.188-30, com endereço comercial a Rua Apinajés, nº 1743, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 01258-001.

Mesa eleita para condução dos trabalhos:

- **Presidente:** BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 34.125.635 SSP/SP, CPF nº 375.326.438-59, residente na Rua Barão de Ataliba, nº 130, Apto 133, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13024-140.
- **Secretário:** ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 32.601.620-x SSP/SP, CPF nº 376.735.318-01, residente na Rua Alaor de Malta Guimarães nº 40, Apto 173, Botafogo, Campinas/SP, CEP: 13020-081.

Ordem do Dia:

1. Constituição de uma sociedade anônima fechada;
2. Discussão e votação do projeto do Estatuto Social;
3. Leitura da lista de subscrição e conferência dos recibos de depósitos;
4. Eleição da Diretoria;
5. Deliberação sobre o Conselho Fiscal Permanente;
6. Outros assuntos de interesse social.

Deliberações:

1. **Constituição da Sociedade:**

Foi deliberada e aprovada por unanimidade a constituição da sociedade anônima fechada sob a denominação **TRUE WELLNESS S.A.**, com sede na Rua Piquete, nº 1069, Jardim Carlos Gomes, Campinas/SP, CEP: 13092-496.

2. **Aprovação do Estatuto Social:**

O projeto do Estatuto Social, que contempla, entre outras disposições, a emissão de ações preferenciais sem direito a voto, o direito de preferência em aumento de capital, as proteções aos acionistas minoritários, e a instituição do Conselho Fiscal Permanente, foi discutido e aprovado por unanimidade. O Estatuto Social integra a presente Ata como **Anexo I**.

3. **Subscrição do Capital Social:**

Foi confirmada a subscrição do capital social total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de ações ordinárias nominativas, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais integralizados conforme Boletim de Subscrição anexo.

4. **Eleição da Diretoria:**

Foram eleitos, com mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros da Diretoria:

- **Diretor Presidente:** BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO, conforme qualificação acima.
- **Diretor Vice-Presidente:** ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI, conforme qualificação acima.

5. Conselho Fiscal Permanente:

Foi deliberado e aprovado que a sociedade terá um **Conselho Fiscal Permanente**, composto de até 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes. Inicialmente, o Conselho Fiscal será composto por:

Membro Efetivo: EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 14/11/1968, portador do RG nº 12.511.958-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 148.381.188-30, com endereço comercial a Rua Apinajés, nº 1743, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 01258-001

Os acionistas minoritários terão o direito de eleger separadamente 1 (um) membro efetivo e 1 (um) suplente, conforme assegurado no Estatuto.

6. Publicações e Dispensa:

Foi deliberado que as publicações legais desta Ata serão dispensadas, considerando o comparecimento de todos os acionistas subscritores, conforme o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

7. Sede Social:

Foi ratificada a sede social da companhia na Rua Piquete, nº 1069, Jardim Carlos Gomes, Campinas/SP, CEP: 13092-496. Qualquer alteração de endereço ficará a critério da Diretoria, observadas as disposições estatutárias.

Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi autorizada a ser lavrada na forma de sumário, lida e assinada por todos os presentes.

Campinas, 18 de outubro de 2024

Assinaturas:

Assinado eletronicamente por:
BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO
CPF: 375.326.438-59
Data: 02/01/2025 19:23:53 -03:00

PRESIDENTE: BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO

Assinado eletronicamente por:
ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI
CPF: 376.735.318-01
Data: 02/01/2025 13:19:31 -03:00

SECRETÁRIO: ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI

Advogado:

Assinado eletronicamente por:
EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR
CPF: 148.381.188-30
Data: 02/01/2025 11:59:47 -03:00

EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR - OAB/SP 128.126



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J3CBY-BAAZ7-XZ4JC-LF2XC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI (CPF 376.735.318-01) em 02/01/2025 13:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
104.28.63.106	Lat: -22,898695 Long: -47,053418
	Precisão: 7 (metros)
Autenticação	alexandre lazaretti@gmail.com
Email verificado	
aeuJHTxGly24Xa9A4Jw2PquXEU04ufZ4GCs9mjerNe8=	
SHA-256	

- ✓ BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO (CPF 375.326.438-59) em 02/01/2025 19:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.43.82.39	Lat: -22,891725 Long: -47,035187
	Precisão: 2912 (metros)
Autenticação	b.nak4no@gmail.com
Email verificado	
ia+OOma+WrGtSBLJAZo8ul8xxbaWWgx8410fDQmMUDs=	
SHA-256	

✓ EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR (CPF 148.381.188-30) em
03/01/2025 11:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.34.166.10	Geolocalização Lat: -23,816884 Long: -45,466958 Precisão: 17 (metros)
Autenticação Email verificado	eugenio@palazzi.com.br
eHtbMGtB2ZDp3VL5rgbQFB6dVmMK1EMuuPvBfw/R9RM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/J3CBY-BAAZ7-XZ4JC-LF2XC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

**LISTA DE PRESENÇA DE AÇIONISTAS À ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2024**

BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO - Acionista

ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI - Acionista

AFL PARTICIPAÇÕES LTDA – Acionista

21 GROUP GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – Acionista

THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA – Acionista

EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR - Acionista

Assinado eletronicamente por:
BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO
CPF: 375.326.438-59
Data: 07/11/2024 16:38:48 -03:00



BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO

Presidente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZY4SH-6B2H4-VZPE3-JJDP4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO (CPF 375.326.438-59) em 07/11/2024
16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.103.119.202	Não disponível
Autenticação	b.nak4no@gmail.com
Email verificado	
sFuMOTJbJ2JGq/9TxOaDMBHjNLqs2pPzuP4K5E9q44E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/ZY4SH-6B2H4-VZPE3-JJDP4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campinas/SP, nascido em 18/04/1989, documento de identidade RG nº 32.601.620-x SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 376.735.318-01, residente e domiciliado na Rua Alaor de Malta Guimarães nº 40, apto 173, Botafogo, CEP 13020-081, Campinas/SP, **como Diretor Executivo** da Sociedade "**TRUE WELLNESS S.A.**", conforme Ata da Assembleia Geral de constituição, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras a se encerrarem em 18 de outubro de 2027.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campinas, 18 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente por:
ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI
CPF: 376.735.318-01
Data: 07/11/2024 16:42:03 -03:00



ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 97BT9-SLB2F-6T3FR-BRF3J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI (CPF 376.735.318-01) em 07/11/2024 16:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.223.8	Lat: -23,595880 Long: -46,684301
	Precisão: 18 (metros)
Autenticação	alexandrelazaretti@gmail.com
Email verificado	
pIYMAkVrWaDZXkiHuP+W4A09xSJccGf08s9pVSHwYls=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/97BT9-SLB2F-6T3FR-BRF3J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

ANEXO 2

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

TRUE WELLNESS S.A.

pela Assembleia, são subscritas e integralizadas da seguinte forma:

1) Boletins de Subscrição das Ações - Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de ações com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo: 1.000.000 (Um milhão) de ações ordinárias nominativas com direito a voto, sendo integralizados, no presente ato, em moeda corrente do país, 10% (dez por cento) dos valores das ações, mediante depósito junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e remanescente à ser integralizados em até 36 meses da constituição.

BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens empresário, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido em 16/09/1988, documento de identidade RG nº 34.125.635 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 375.326.438-59, residente e domiciliado na Rua Barão de Ataliba, nº 130 - Apto 133, Cambuí, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-140;

AFL PARTICIPAÇÕES LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o **NIRE nº 35236195386** e **CNPJ nº 37.905.203/0001-37**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, Conj 11 e 16 Vgs, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133, representado pelo seu sócio **ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campinas/SP, nascido em 18/04/1989, documento de identidade RG nº 32.601.620-x SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 376.735.318-01, residente e domiciliado na Rua Alaor de Malta Guimarães nº 40, apto 173, Botafogo, CEP 13020-081, Campinas/SP;

21 GROUP GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o **NIRE nº 35260481423** e **CNPJ nº 48.999.703/0001-00**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1629, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006, representada pelo seu sócio **NATHAN MARCELO MOREIRA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Campinas/SP em 26/01/1994, portador do RG nº 41.542.810 SSP/SP, inscrito no CPF nº 366.679.558-74, com endereço comercial a Rua Gomes de Carvalho, nº 1629, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006.

THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1988, portador do RG nº 44.991.370 SSP/SP, inscrito no CPF nº 380.316.628-43, com endereço comercial a Avenida Imperatriz Dona Teresa Cristina, nº 946, Apto 11, Jardim Guarani, Campinas/SP, CEP: 13100-200.

EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR, brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 14/11/1968, portador do RG nº 12.511.958-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 148.381.188-30, com endereço comercial a Rua Apinajés, nº 1743, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 01258-001.

Nome, Qualificação e Domicílio	Nº de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada R\$
BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO , brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens empresário, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido em 16/09/1988, documento de identidade RG nº 34.125.635 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 375.326.438-59, residente e domiciliado na Rua Barão de Ataliba, nº 130 - Apto 133, Cambuí, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-140.	400.000 ORDINÁRIAS	R\$ 400.000,00	R\$ 40.000,00
AFL PARTICIPAÇÕES LTDA , registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35236195386 e CNPJ nº 37.905.203/0001-37 , com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, Conj 11 e 16 Vgs, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133, representado pelo seu sócio ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI , brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campinas/SP, nascido em 18/04/1989, documento de identidade RG nº 32.601.620-x SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 376.735.318-01, residente e domiciliado na Rua Alaor de Malta Guimarães nº 40, apto 173, Botafogo, CEP 13020-081, Campinas/SP.	350.000,00 ORDINÁRIAS	R\$ 350.000,00	R\$ 35.000,00
21 GROUP GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35260481423 e CNPJ nº 48.999.703/0001-00 , com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1629, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006, representada pelo seu sócio NATHAN MARCELO MOREIRA , brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de	100.000 ORDINÁRIAS	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00

Esse documento foi assinado por ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI, THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA, BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO, NATHAN MARCELO MOREIRA e EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/7EUKB-5CH2Y-89ZBR-YJ4JE>



Campinas/SP em 26/01/1994, portador do RG nº 41.542.810 SSP/SP, inscrito no CPF nº 366.679.558-74, com endereço comercial a Rua Gomes de Carvalho, nº 1629, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006.			
THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA , brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1988, portador do RG nº 44.991.370 SSP/SP, inscrito no CPF nº 380.316.628-43, com endereço comercial a Avenida Imperatriz Dona Teresa Cristina, nº 946, Apto 11, Jardim Guarani, Campinas/SP, CEP: 13100-200.	50.000 ORDINÁRIAS	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00
EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR , brasileiro, advogado, divorciado, nascido em 14/11/1968, portador do RG nº 12.511.958-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 148.381.188-30, com endereço comercial a Rua Apinajés, nº 1743, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 01258-001.	100.000 ORDINÁRIAS	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00

Campinas, 18 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente por:
BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO
CPF: 375.326.438-59
Data: 02/01/2025 19:23:04 -03:00



BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO

Presidente **TRUE WELLNESS S.A.**

Assinado eletronicamente por:
ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI
CPF: 376.735.318-01
Data: 02/01/2025 13:19:46 -03:00



AFL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Assinado eletronicamente por:
NATHAN MARCELO MOREIRA
CPF: 366.679.558-74
Data: 03/01/2025 09:08:51 -03:00



21 GROUP GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Assinado eletronicamente por:
THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA
CPF: 380.316.628-43
Data: 02/01/2025 15:59:56 -03:00



THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA

Assinado eletronicamente por:
EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR
CPF: 148.381.188-30
Data: 03/01/2025 12:00:41 -03:00



EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR

Esse documento foi assinado por ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI, THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA, BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO, NATHAN MARCELO MOREIRA e EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.docucloud.com.br/validate/7EUKB-5CH2Y-89ZBR-YJ4JE>



- ✓ BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO (CPF 375.325.438-59) em 02/01/2025 19:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.43.82.39	Lat: -22,891725 Long: -47,035187 Precisão: 2912 (metros)
Autenticação	b.nak4no@gmail.com
Email verificado	
1K4mekZXP4V2wCP65BrXjeKAxPEQhJLxAbnxgWZnyYQ=	
SHA-256	

- ✓ NATHAN MARCELO MOREIRA (CPF 366.679.558-74) em 03/01/2025 09:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.76.50.156	Não disponível
Autenticação	21group.nm@gmail.com
Email verificado	
qt+TG2B2DOK5gLRmaPkj/x+8uIQcqYxJI44KiYP31sQ=	
SHA-256	

- ✓ EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR (CPF 148.381.188-30) em 03/01/2025 12:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.34.166.10	Lat: -23,816884 Long: -45,466958 Precisão: 19 (metros)
Autenticação	eugenio@palazzi.com.br
Email verificado	
PdJgXt+uhqKKwL59k8a322Lk5abb1EVCf+ZR0P6RWj8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/7EUKB-5CH2Y-89ZBR-YJ4JE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

STATUTO SOCIAL

TRUE WELLNESS S.A

CAPÍTULO I: DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – Denominação e Regime Jurídico

TRUE WELLNESS S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º – Sede e Foro

A sociedade tem sede e foro na Rua Piquete, nº 1069, Jardim Carlos Gomes, Campinas/SP, CEP: 13092-496, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todo o território nacional ou no exterior, conforme deliberação da Diretoria.

Artigo 3º – Objeto Social

A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio Atacadista e Varejista

- **Medicamentos e Produtos Farmacêuticos: CNAE 46.44-3/01:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; **CNAE 46.44-3/02:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; **CNAE 47.73-3/00:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- **Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal: CNAE 46.46-0/01:** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; **CNAE 47.72-5/00:** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

2. Prestação de Serviços e Atividades Relacionadas

- **Representação Comercial e Agenciamento: CNAE 46.19-2/00:** Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, não especializado; **Comissaria de Despachos: CNAE 52.50-8/01:** Comissaria de despachos; **Pesquisa e Desenvolvimento: CNAE 72.10-0/00:** Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; **Serviços de Teletendimento: CNAE 82.20-2/00:** Atividades de teletendimento; **Consultoria e Treinamento: CNAE 70.20-4/00:** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; **Apoio Administrativo e Documentação: CNAE 82.11-3/00:** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **CNAE 82.19-9/99:** Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

3. Atividades Societárias e Holding

- **Holding de Instituições Não Financeiras: CNAE 64.62-0/00:** Holdings de instituições não financeiras; **Participação em Outras Sociedades: CNAE 64.63-8/00:** Participação em sociedades, com atividades de gestão de participações acionárias.

Artigo 4º – Prazo de Duração

A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II: DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º – Capital Social

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal. A integralização das ações ordinárias poderá ser feita de forma parcelada, conforme cronograma aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, observando-se o pagamento inicial mínimo de 10% (dez por cento) no ato da subscrição.

Artigo 6º – Ações Ordinárias e Preferenciais

A sociedade poderá emitir ações preferenciais sem direito a voto, conforme deliberação da Assembleia Geral, respeitando as condições estabelecidas na Lei nº 6.404/1976 e neste Estatuto.

§ 1º – As ações preferenciais poderão assegurar direitos econômicos diferenciados, como prioridade na distribuição de dividendos ou preferência no reembolso de capital, sem interferir no controle dos acionistas ordinários.

§ 2º – A emissão de ações preferenciais será aprovada pela Assembleia Geral, que definirá as condições específicas.

Artigo 7º – Direito de Preferência em Aumento de Capital

Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição emitidos pela sociedade, para evitar a diluição de suas quotas de capital.

§ 1º – O prazo para exercício do direito de preferência será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados da publicação da deliberação de aumento de capital.

§ 2º – As condições de exercício serão equitativas, garantindo tempo e informação suficientes aos acionistas.

CAPÍTULO III: DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º – Composição da Diretoria

A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros: um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Artigo 9º – Substituição e Investidura

Nos casos de ausência ou impedimentos temporários, os Diretores substituir-se-ão mutuamente. Em caso de vacância definitiva, um novo Diretor será eleito pela Assembleia Geral no prazo de 15 (quinze) dias.

Artigo 10º – Competência da Diretoria

O Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente representam a sociedade em todos os atos, com poderes amplos, gerais e ilimitados, em juízo ou fora dele, exceto para a alienação de bens imóveis, que exigirá assinatura conjunta.

Artigo 11º – Procuраções

As procurações deverão ser assinadas conjuntamente pelos Diretores, especificando os poderes e prazos, exceto as "ad-judicia", que podem ser por prazo indeterminado.

Artigo 12º – Remuneração da Diretoria

A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV: DO CONSELHO FISCAL

Artigo 13º – Conselho Fiscal Permanente

O Conselho Fiscal terá caráter permanente, composto de até 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Na falta de membros para compor o conselho fiscal, poderá ser instalado com número inferior.

§ 1º – Os acionistas minoritários têm o direito de eleger 1 (um) membro efetivo e 1 (um) suplente.

§ 2º – A remuneração será fixada pela Assembleia Geral, com possibilidade de revisão.

CAPÍTULO V: ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 14º – Convocação e Quórum

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses do ano e extraordinariamente conforme necessário. Deliberações como alienação de ativos relevantes, fusões ou cisões exigirão quórum qualificado de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto.

Artigo 15º – Proteção da Participação Acionária

A emissão de novas ações ou qualquer operação que possa diluir a participação dos acionistas fundadores exigirá aprovação unânime em Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO VI: DIREITOS DOS ACIONISTAS

Artigo 16º – Tag Along Ampliado

Em caso de alienação de controle, o acionista controlador assegurará aos minoritários o direito de vender suas ações pelo mesmo preço pago por ação ao controlador, estendendo-se essa proteção a 100% (cem por cento) do valor pago.

Artigo 17º – Eleição de Conselheiros Minoritários

Os acionistas minoritários poderão eleger membros do Conselho de Administração por voto múltiplo. A destituição só poderá ocorrer com quórum qualificado de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto.

CAPÍTULO VII: POLÍTICA DE DIVIDENDOS E OPERAÇÕES

Artigo 18º – Política de Dividendos

A sociedade distribuirá, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, salvo decisão justificada da Diretoria aprovada pela Assembleia.

Artigo 19º – Operações com Partes Relacionadas

Operações relevantes com partes relacionadas deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, com auditorias independentes.

CAPÍTULO VIII: PROTEÇÃO CONTRA ABUSOS

Artigo 20º – Convocação por Minoritários

Acionistas com 5% (cinco por cento) do capital poderão convocar Assembleias Gerais em caso de abuso de poder de controle.

Artigo 21º – Procedimentos para Responsabilização

Procedimentos serão seguidos para responsabilizar administradores ou o acionista controlador por atos abusivos, conforme a lei.

CAPÍTULO IX: TRANSPARÊNCIA

Artigo 22º – Divulgação de Informações

A sociedade divulgará relatórios financeiros e estratégicos periodicamente, assegurando acesso a informações relevantes aos minoritários.

CAPÍTULO X: DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22º – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia estabelecer o modo de sua liquidação.

CAPÍTULO XI: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23º - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria.

CAPÍTULO XII: FORO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 24º - Qualquer controvérsia ou disputa decorrente deste Estatuto Social, ou relacionada a ele, incluindo, mas não se limitando, a sua interpretação, execução, validade, cumprimento ou rescisão, será, preferencialmente, resolvida por meio de **arbitragem**, nos termos da Lei nº 9.307/1996 (Lei de Arbitragem).

§ 1º – A arbitragem será administrada por [Instituição Arbitral], com sede na cidade de [Localidade], conforme o regulamento vigente da instituição escolhida, e será conduzida por um tribunal arbitral composto de 3 (três) árbitros, sendo 1 (um) nomeado por cada parte em disputa, e o terceiro, que atuará como presidente do tribunal arbitral, escolhido pelos dois árbitros nomeados.

§ 2º – A sede da arbitragem será a cidade de [Localidade], e o idioma oficial será o português.

§ 3º – O procedimento arbitral será sigiloso, e todas as informações, documentos, provas ou decisões relacionadas ao processo arbitral permanecerão confidenciais, salvo disposição em contrário pela lei ou pelas partes.

§ 4º – A presente cláusula compromissória não impede que as partes, em caráter prévio à instauração do procedimento arbitral, busquem medidas cautelares ou de urgência no Poder Judiciário, que não será considerado renúncia à arbitragem.

§ 5º – Eleito o procedimento arbitral, as partes renunciam ao direito de recorrer ao Poder Judiciário para a solução do mérito da disputa, salvo para a execução da sentença arbitral ou quando a arbitragem não possa ser instaurada.

Parágrafo Final: Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para as hipóteses em que a arbitragem não possa ser aplicada, ou para as medidas de urgência e cautelares mencionadas no parágrafo 4º.

Campinas, 18 de outubro de 2024

PRESIDENTE: BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI

ACIONISTA: AFL PARTICIPAÇÕES LTDA

ACIONISTA: 21 GROUP GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

ACIONISTA: THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA

ACIONISTA: EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR

Assinado eletronicamente por:
ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI
CPF: 376.735.318-01
Data: 07/11/2024 14:15:39 -03:00



ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI

Assinado eletronicamente por:
BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO
CPF: 375.326.438-59
Data: 07/11/2024 16:37:33 -03:00



BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO

Assinado eletronicamente por:
NATHAN MARCELO MOREIRA
CPF: 366.679.558-74
Data: 07/11/2024 16:04:53 -03:00



NATHAN MARCELO MOREIRA

Assinado eletronicamente por:
THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA
CPF: 380.316.628-43
Data: 07/11/2024 18:10:58 -03:00



THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA

Assinado eletronicamente por:
EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR
CPF: 148.381.188-30
Data: 07/11/2024 14:52:51 -03:00



EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR

Esse documento foi assinado por ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI, EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR, NATHAN MARCELO MOREIRA, BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO e THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/EF33Y-QD8YZ-57T5Z-UPDJG>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EF33Y-QD8YZ-57T5Z-UPDJG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI (CPF 376.735.318-01) em 07/11/2024 14:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
146.75.179.26	Lat: -23,615718 Long: -46,690767
	Precisão: 18 (metros)
Autenticação	alexandre lazaretti@gmail.com
Email verificado	
O4K480QsqM2c4ZE2JA8umMMtLBTIXdzCNdp9YEqy3j4=	
SHA-256	

- ✓ EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR (CPF 148.381.188-30) em 07/11/2024 14:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.119.148	Lat: -23,533524 Long: -46,683649
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	eugenio@palazzi.com.br
Email verificado	
7EdxLnAnBFNNH35ATu+G+nu2iUliylim1pCev9e5lQw=	
SHA-256	

- ✓ NATHAN MARCELO MOREIRA (CPF 366.679.558-74) em 07/11/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.106.47.21	Não disponível
Autenticação	21group.nm@gmail.com
Email verificado	
fcfGTajy4xkjnDkbLT5lv0Asmyxo4lYrQbWDi8ijFgA=	
SHA-256	

- ✓ BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO (CPF 375.326.438-59) em 07/11/2024 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.103.119.202	Não disponível
Autenticação	b.nak4no@gmail.com
Email verificado	
A5lA+dOke4fJABefksonUCviqllwDIOBBBNXJ28G2tg=	
SHA-256	

- ✓ THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA (CPF 380.316.628-43) em 07/11/2024 18:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.79.86.245	Não disponível
Autenticação	thiagopupo@hotmail.com
Email verificado	
v2xW3PDBiYKie6VtECsh9AbTv7oHVD+U8MLIBICczok=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/EF33Y-QD8YZ-57T5Z-UPDJG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

Mesa eleita para condução dos trabalhos:

- **Presidente:** BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 34.125.635 SSP/SP, CPF nº 375.326.438-59, residente na Rua Barão de Ataliba, nº 130, Apto 133, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13024-140.
- **Secretário:** ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 32.601.620-x SSP/SP, CPF nº 376.735.318-01, residente na Rua Alaor de Malta Guimarães nº 40, Apto 173, Botafogo, Campinas/SP, CEP: 13020-081.

Ordem do Dia:

1. Constituição de uma sociedade anônima fechada;
2. Discussão e votação do projeto do Estatuto Social;
3. Leitura da lista de subscrição e conferência dos recibos de depósitos;
4. Eleição da Diretoria;
5. Deliberação sobre o Conselho Fiscal Permanente;
6. Outros assuntos de interesse social.

Deliberações:

1. **Constituição da Sociedade:**

Foi deliberada e aprovada por unanimidade a constituição da sociedade anônima fechada sob a denominação **TRUE WELLNESS S.A.**, com sede na Rua Piquete, nº 1069, Jardim Carlos Gomes, Campinas/SP, CEP: 13092-496.

2. **Aprovação do Estatuto Social:**

O projeto do Estatuto Social, que contempla, entre outras disposições, a emissão de ações preferenciais sem direito a voto, o direito de preferência em aumento de capital, as proteções aos acionistas minoritários, e a instituição do Conselho Fiscal Permanente, foi discutido e aprovado por unanimidade. O Estatuto Social integra a presente Ata como **Anexo I**.

3. **Subscrição do Capital Social:**

Foi confirmada a subscrição do capital social total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de ações ordinárias nominativas, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais integralizados conforme Boletim de Subscrição anexo.

4. **Eleição da Diretoria:**

Foram eleitos, com mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros da Diretoria:

- **Diretor Presidente:** BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO, conforme qualificação acima.
- **Diretor Vice-Presidente:** ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI, conforme qualificação acima.

5. Conselho Fiscal Permanente:

Foi deliberado e aprovado que a sociedade terá um **Conselho Fiscal Permanente**, composto de até 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes. Inicialmente, o Conselho Fiscal será composto por:

Membro Efetivo: EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 14/11/1968, portador do RG nº 12.511.958-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 148.381.188-30, com endereço comercial a Rua Apinajés, nº 1743, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 01258-001

Os acionistas minoritários terão o direito de eleger separadamente 1 (um) membro efetivo e 1 (um) suplente, conforme assegurado no Estatuto.

6. Publicações e Dispensa:

Foi deliberado que as publicações legais desta Ata serão dispensadas, considerando o comparecimento de todos os acionistas subscritores, conforme o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

7. Sede Social:

Foi ratificada a sede social da companhia na Rua Piquete, nº 1069, Jardim Carlos Gomes, Campinas/SP, CEP: 13092-496. Qualquer alteração de endereço ficará a critério da Diretoria, observadas as disposições estatutárias.

Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi autorizada a ser lavrada na forma de sumário, lida e assinada por todos os presentes.

Campinas, 18 de outubro de 2024

Assinaturas:

Assinado eletronicamente por:
BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO
CPF: 375.326.438-59
Data: 02/01/2025 19:23:53 -03:00

PRESIDENTE: BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO

Assinado eletronicamente por:
ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI
CPF: 376.735.318-01
Data: 02/01/2025 13:19:31 -03:00

SECRETÁRIO: ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI

Advogado:

Assinado eletronicamente por:
EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR
CPF: 148.381.188-30
Data: 03/01/2025 11:59:47 -03:00

EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR - OAB/SP 128.126



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J3CBY-BAAZ7-XZ4JC-LF2XC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI (CPF 376.735.318-01) em 02/01/2025 13:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
104.28.63.106	Lat: -22,898695 Long: -47,053418
	Precisão: 7 (metros)
Autenticação	alexandre lazaretti@gmail.com
Email verificado	
aeuJHTxGly24Xa9A4Jw2PquXEU04ufZ4GCs9mjerNe8=	
SHA-256	

- ✓ BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO (CPF 375.326.438-59) em 02/01/2025 19:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.43.82.39	Lat: -22,891725 Long: -47,035187
	Precisão: 2912 (metros)
Autenticação	b.nak4no@gmail.com
Email verificado	
ia+OOma+WrGtSBLJAZo8ui8xxbaWWgx8410fDQmMUDs=	
SHA-256	

✓ EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR (CPF 148.381.188-30) em
03/01/2025 11:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.34.166.10	Geolocalização Lat: -23,816884 Long: -45,466958 Precisão: 17 (metros)
Autenticação Email verificado	eugenio@palazzi.com.br
eHtbMGtB2ZDp3VL5rgbQFB6dVmMK1EMuuPvBfw/R9RM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/J3CBY-BAAZ7-XZ4JC-LF2XC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2024**

BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO - Acionista

ALEXANDRE FREGOLENTE LAZARETTI - Acionista

AFL PARTICIPAÇÕES LTDA – Acionista

21 GROUP GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – Acionista

THIAGO PRADO PUPO NOGUEIRA – Acionista

EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR - Acionista

Assinado eletronicamente por:
BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO
CPF: 375.326.438-59
Data: 07/11/2024 16:38:48 -03:00



BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO

Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZY4SH-6B2H4-VZPE3-JJDP4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ BRUNO LEGNARO VOLPI NAKANO (CPF 375.326.438-59) em 07/11/2024 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.103.119.202	Não disponível
Autenticação	b.nak4no@gmail.com
Email verificado	
sFuMOTJbJ2JGq/9TxOaDMBHjNLqs2pPzuP4K5E9q44E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/ZY4SH-6B2H4-VZPE3-JJDP4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>